



Câmara Municipal

CAMBARÁ — PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/62

SÚMULA: Revoga a Resolução nº 1/61 de 1º de janeiro de 1.961.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decretou eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Revogada a Resolução nº 1 (numero um) de mil novecentos e sessenta um que alterou dispositivos da Resolução nº 4 (quatro), de dez de agosto de 1.948.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões do Legislativo Municipal, em 21 de dezembro de 1.962.



Silvestre Muniz
João Paulo
Gabriel Peran
D. L. K. K. K.